

PORTARIA Nº 140/2020

“Dispõe sobre a retificação da portaria nº 064/2020 que concede o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora LESLIE SARZEDA BORGES CARDOSO.”

O Presidente do IPREV CA - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais, espeque no Art. 58, XIV da Lei Municipal 1.047/2006, fundamentado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 12 da Lei Municipal nº 1.047/2006, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a servidora LESLIE SARZEDA BORGES CARDOSO, CPF nº 072.605.697-94, efetiva no cargo de Professor B, Nível II, matrícula nº 001013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS, conforme processo IPREV-CA nº 2020.04.04819-P, a partir desta data até posterior deliberação.

Ressalta-se a forma de reajustamento pela *paridade*, ou seja, toda vez que for reajustado os vencimentos dos servidores em atividade pelo Executivo Municipal, também fará jus ao aumento a servidora aposentada.

Dos Proventos:

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR
Salário Base - Art. 160, Lei nº 365/1996	1.587,80
Triênio (50%) - Art. 184, Lei nº 365/1996	793,90
Gratificação de Tempo Integral Incorporada - Lei nº 424/1997	1.587,80
Função Gratificada - FG3 - Incorporada - Art. 109, Lei nº 365/1996	619,84
TOTAL	4.589,34

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Casimiro de Abreu- RJ, 25 de novembro de 2020

MURILLO XAVIER DOS SANTOS SANTIAGO
Diretor Presidente – Portaria nº 670/2019